

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 279

DE 31 DE JULHO DE 2008.

CONCESSIONÁRIA CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2008.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.172/2008, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar a revisão das tarifas de gás natural da CEG RIO, com vigência a partir de 01/06/2008, no percentual de 8,67% (oito inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), relativos à parcela de transporte do custo de aquisição do gás natural de produção nacional, conforme estruturas tarifárias em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2008.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo
Conselheiro

ANEXO I
**Tarifas Setoriais Demais Regiões e Cabiúnas
(em R\$ / m³)**

Custo do gás – Demais Regiões		0,5086	0,5086
Custo do gás – Cabiúnas		0,4770	0,4770
Fator Impostos + Tx. Regulação Ceramista e Barrilhista		0,9030	0,9030
Fator Impostos + Tx. Regulação Demais Regiões		0,7836	0,7836
IGPM		-	-
Vigência		TARIFAS CEG RIO	
Classe	Faixa de Consumo (m ³)	Cabiúnas 01/06/2008	Demais Regiões 01/06/2008
GN Ind. Ind. Salineira	0 - 200	1,7448	
	201 - 2.000	1,0735	
	2.001 - 10.000	0,9676	
	10.001 - 50.000	0,8220	
	50.001 - 100.000	0,7651	
	100.001 - 300.000	0,7043	
	300.001 - 600.000	0,6322	
	600.001 - 1.500.000	0,6303	
	1.500.001 - 3.000.000	0,6252	
	> 3.000.000	0,6074	
GN Ind. Ind. Barrilhista	0 - 200	0,6823	
	201 - 2.000	0,6260	
	2.001 - 10.000	0,6171	
	10.001 - 50.000	0,6049	
	50.001 - 100.000	0,6001	
	100.001 - 300.000	0,5950	
	300.001 - 600.000	0,5890	
	600.001 - 1.500.000	0,5888	
	1.500.001 - 3.000.000	0,5883	
	> 3.000.000	0,5869	
GN Ind. Ind. Ceramista	0 - 200	0,8755	0,9156
	201 - 2.000	0,7283	0,7686
	2.001 - 10.000	0,7050	0,7453
	10.001 - 50.000	0,6732	0,7133
	50.001 - 100.000	0,6607	0,7008
	> 100.000	0,6473	0,6875

ANEXO II
**Tarifas CABIÚNAS e Demais Regiões
(em R\$ / m³)**

Custo do gás		0,5886	0,477
Fator Impostos + Tx. Regulação		0,7836	0,7836
	Vigência	01/08/2008	01/08/2008
Classe	Faixa de Consumo (m ³)	Demais Regiões	TARIFAS CEG RIO Regiões de Campos, Cabo Frio e Arraial do Cabo (Cabiunas)
GN Res.	0 - 7	2,5945	2,5543
	8 - 23	3,3704	3,3299
	24 - 83	4,0809	4,0407
	> 83	4,3061	4,2660
GN Ind.	0 - 200	2,4441	2,4039
	201 - 2.000	1,4535	1,4133
	2.001 - 10.000	1,2974	1,2572
	10.001 - 50.000	1,0827	1,0424
	50.001 - 100.000	0,9987	0,9583
	100.001 - 300.000	0,9089	0,8687
	300.001 - 600.000	0,8025	0,7622
	600.001 - 1.500.000	0,7996	0,7595
GN Com.	1.500.001 - 3.000.000	0,7919	0,7518
	> 3.000.000	0,7657	0,7255
	0 - 200	3,7624	3,7223
	201 - 500	3,4226	3,3824
	501 - 2.000	3,2537	3,2135
	2.001 - 20.000	3,0953	3,0552
GNV	20.001 - 50.000	2,8023	2,7622
	> 50.000	2,3150	2,2746
	c/contrato	0,7661	0,7257
	s/contrato	0,9795	0,9393
Petro		0,6709	0,6306
GLP Res.		2,9507	2,9507
GLP Ind.		2,9412	2,9412

D.O. DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO

Ano XXXIV - Nº 148 - Parte 1
Rio de Janeiro, terça-feira - 12 de agosto de 2008 3

que, em consequência, cabe à Secretaria de Estado de Obras gerir os recursos necessários à execução da implantação e ampliação do sistema de saneamento em pequenas localidades;

o Convênio celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela FUNASA, e o Estado do Rio de Janeiro, tendo por objeto a execução da ampliação do sistema produtor/distribuidor de água tratada no Município de Tanguá;

que os recursos a serem repassados pela União deverão ser alocados no Programa de Trabalho acima mencionado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência aos Ordenadores de Despesas, da Secretaria de Estado de Obras, para movimentar a conta bancária aberta junto ao Banco do Brasil S.A. - 001, agência nº 2234-9, conta corrente nº 7300-8, vinculada ao Convênio FUNASA nº 217/05, celebrado entre a União Federal e o Estado do Rio de Janeiro, tendo por objeto a execução da ampliação do sistema produtor/distribuidor de água tratada no Município de Tanguá;

Parágrafo Único - Além da delegação a que se refere o caput deste artigo caberá, ainda, aos Ordenadores de Despesas da Secretaria de Estado de Obras, dentre outros atos, adotar todas as providências e os procedimentos referentes às solicitações de créditos adicionais, liberações para emprego, descentralizações de crédito e autorização de pagamentos;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2008
SÉRGIO CABRAL

Id: 838232

DECRETO Nº 41.438 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

constar do organograma da Secretaria de Estado de Obras o Programa de Trabalho nº 0701.15.512.0011.1305 - referente à implantação e ampliação do sistema de saneamento em pequenas localidades;

que, em consequência, cabe à Secretaria de Estado de Obras gerir os recursos necessários à execução da implantação e ampliação do sistema de saneamento em pequenas localidades;

o Convênio celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela FUNASA, e o Estado do Rio de Janeiro, tendo por objeto a execução de sistema de abastecimento de água no Município de Tanguá;

que os recursos a serem repassados pela União deverão ser alocados no Programa de Trabalho acima mencionado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência aos Ordenadores de Despesas, da Secretaria de Estado de Obras, para movimentar a conta bancária aberta junto ao Banco do Brasil S.A. - 001, agência nº 2234-9, conta corrente nº 7301-6, vinculada ao Convênio FUNASA nº 218/05, celebrado entre a União Federal e o Estado do Rio de Janeiro, tendo por objeto a execução de sistema de abastecimento de água no Município de Tanguá;

Parágrafo Único - Além da delegação a que se refere o caput deste artigo caberá, ainda, aos Ordenadores de Despesas da Secretaria de Estado de Obras, dentre outros atos, adotar todas as providências e os procedimentos referentes às solicitações de créditos adicionais, liberações para emprego, descentralizações de crédito e autorização de pagamentos;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2008
SÉRGIO CABRAL

Id: 838233

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2008

PROCESSOS Nºs E-11/20209/2007 e E-11/20651/2006 (apenso) - AUTORIZO a prorrogação da contratação de pessoal prevista no Decreto nº 40.823/2007, com fulcro no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 4.899/2006.

À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, com vistas ao IPEM, em prosseguimento.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2008

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 25 de julho de 2008, **NILTON MONTES PAIXÃO RISSO**, matrícula nº 24007241-3, do cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da 02ª Circunscrição regional de Trânsito - CIRETRAN de Mesquita, da Coordenadoria das CIRETRANs, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/474804/2008.

NOMEAR ALEXANDRE ALVES FERRAZ para exercer, com validade a contar de 25 de julho de 2008, o cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da 02ª Circunscrição regional de Trânsito - CIRETRAN de Mesquita, da Coordenadoria das CIRETRANs, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Nilton Montes Paixão Risso, matrícula nº 24007241-3. Processo nº E-12/474805/2008.

NOMEAR JEANDERSON BENJAMIN FERREIRA, matrícula nº 24007300-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DA1-6, da Divisão de Pessoal, da Diretoria Administrativa, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Dirléia Correa Silva, matrícula nº 24007410-7, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Auxiliar de Chefia, símbolo DA1-3, da mesma Divisão, tudo com validade a contar de 30 de julho de 2008. Processo nº E-12/474791/2008.

NOMEAR ANGELA CORREA DE CAMPOS WIDAL, matrícula nº 24002276-4, para exercer, com validade a contar de 30 de julho de 2008, o cargo em comissão de Auxiliar de Chefia, símbolo DA1-3, da Divisão de Pessoal, da Diretoria Administrativa, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da

Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jeanderson Benjamin Ferreira, matrícula nº 24007300-0. Processo nº E-12/474790/08.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de julho de 2008, **RICARDO LOMBARDI DORNELES**, matrícula nº 93225-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/9392008.

NOMEAR CARLOS EDUARDO MARTINS IBRAHIM para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, anteriormente ocupado por Ricardo Lombardi Dorneles, matrícula nº 93225-6. Processo nº E-11/9392008.

EXONERAR MARCOS DA MOTTA DELGADO SIQUEIRA, matrícula nº 0892707-1, do cargo em comissão de Diretor da Divisão, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/23410001/2006.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de agosto de 2008, **BARBARA CRISTINA DE CARVALHO**, anteriormente **Barbara Cristina de Carvalho Paes**, matrícula nº 08608424, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, dos antigos Departamento Geral de Apoio Logístico e Subsecretaria Administrativa, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/23410001/2006.

NOMEAR CRISTIANE VINHAIS ALVES E SILVA, matrícula nº 0934653-7, para exercer, com validade a contar de 04 de agosto de 2008, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Bárbara Cristina de Carvalho, matrícula nº 08608424. Processo nº E-09/23410001/2006.

NOMEAR MARCELO JOSÉ RODRIGUES MAIA, matrícula nº 0611298-4, para exercer, com validade a contar de 04 de agosto de 2008, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-5, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Marcelo Montanha Souza, matrícula nº 0931324-8. Processo nº E-09/23410001/2006.

NOMEAR CLAY QUINTÃO FULLY, matrícula nº 0892642-0, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2008, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por João Fernando da Silva, matrícula nº 899734-8. Processo nº E-21/110909/2008.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2008, **FILANDIA VIEIRA MACIEL**, anteriormente Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 0818871-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Informação Jurídica da Coordenação de Acompanhamento de Execução Penal, da Subsecretaria-Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/976023/2008.

NOMEAR MARCELLO FREITAS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 0622214-3, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2008, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Informação Jurídica, da Coordenação de Acompanhamento de Execução Penal, da Subsecretaria-Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Filândia Vieira Maciel, matrícula nº 0818871-8. Processo nº E-21/976023/2008.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de julho de 2008, **MARILENE DE PAULA SILVA NETTO**, matrícula nº 0932285-5, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa, do Hospital Estadual Alberto Torres, da Superintendência de Rede Própria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/68612/2008.

NOMEAR JOSÉ VITAL DE SOUZA NETTO, matrícula nº 0188325-8, para exercer, com validade a contar de 04 de agosto de 2008, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa, do Hospital Estadual Alberto Torres, da Superintendência de Rede Própria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Marilene de Paula Silva, matrícula nº 0932285-5. Processo nº E-08/68612/2008.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de agosto de 2008, **CARLENE ROY SEPULVEDA NETO**, matrícula nº 921436-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300300/2006.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FERREIRA BORGHOFF ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Carmem Elza Sepulveda Neto, matrícula nº 921436-4. Processo nº E-03/300300/2006.

NOMEAR MARIA DOS SANTOS MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 6011212-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria Geral de Educação, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41348, de 11/06/2008, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Administração, da Coordenadoria Regional 05, da Região Noroeste Fluminense II, da mesma Subsecretaria, tudo com validade a contar de 11 de agosto de 2008. Processo nº E-03/300298/2006.

NOMEAR GISELI MARINS QUARESMA, matrícula nº 830808-9, para exercer, com validade a contar de 04 de agosto de 2008, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41348, de 11/06/2008. Processo nº E-03/300298/2006.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2008, **SHEILA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 34/00843-3, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DA1-6, do Serviço de Programação Financeira, da Divisão de Orçamento e Programação Financeira, da Coordenadoria Regional de Orçamento e Programação Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/137886/2008.

NOMEAR CLAUDIA ROSANA RANGEL BUENO CORREA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DA1-6, do Serviço de Programação Financeira, da Divisão de Orçamento e Programação Financeira, da Coordenadoria Regional de Orçamento e Programação Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Sheila dos Santos Ferreira, matrícula nº 34/00843-3. Processo nº E-10/137887/2008.

NOMEAR CICERO AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTERA para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2008, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-6, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41412, de 29/07/2008. Processo nº E-07/398/2008.

EXONERAR TÂNIA OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 932203-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Programas e Projetos Institucionais, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/1502/2008.

NOMEAR DANIELA CESARIO RASO SARAVAIA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Programas e Projetos Institucionais, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Tânia Oliveira Nunes, matrícula nº 932203-3. Processo nº E-23/1502/2008.

EXONERAR ELISABETH MENDES AMARAL, matrícula nº 0195664-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/1501/2008.

NOMEAR NANCY EUFRÁSIA JORDÃO, matrícula nº 0932708-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Elisabeth Mendes Amaral, matrícula nº 0195664-1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete da Secretária, da mesma Secretaria. Processo nº E-23/1501/2008.

EXONERAR TIAGO MOURA MARIATH, matrícula nº 0934891-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-6, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/1502/2008.

NOMEAR TIAGO MOURA MARIATH, matrícula nº 0934891-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Nancy Eufrásia Jordão, matrícula nº 0932708-1. Processo nº E-23/1502/2008.

NOMEAR RENATO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-6, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Tiago Moura Mariath, matrícula nº 0934891-3. Processo nº E-23/1502/2008.

Id: 838235

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 11 DE AGOSTO DE 2008

DECRETO DE 04/08/2008 D.O DE 05/08/2008

Tendo em vista o que consta do Of. nº 2266/0001/2008, fica retificado para **MARCUS VINICIUS PORTO VIEIRA** o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto de exoneração de cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-8, da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança, mandados os demais termos.

ATO DE 06/08/2008 D.O DE 07/08/2008

Tendo em vista o que consta do Processo nº E-09/233/0001/2008, fica retificado para **0937367-1** o número da matrícula do servidor **ALLAN ROTHLO BENIGNO MACHADO** a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança.

Id: 838234

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 11 DE AGOSTO DE 2008

Proc. nº E-01/53868/2008 - AUTORIZO a disposição da servidora estadual da CEHAB EDMARIA MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1624-18, para a SEPLAG.

Proc. nº E-02/1589/2008 - AUTORIZO a disposição da servidora estadual da FIPERJ GESSY BRITO VIEIRA, matrícula nº 073/-, para a SEAPPA.

Proc. nº E-08/20117/2008 - AUTORIZO a disposição da servidora estadual do IAPSERSEC LUCIA TOMOKO PUKUJAMA, matrícula nº 08/108.927-8, para o Hospital da Lagoa.

Proc. nº E-20/11334/2008 - AUTORIZO a disposição da servidora estadual da PROPREVIDÊNCIA ANGELA REGINA CESAR FIGUEIREDO, matrícula nº 2821-1, para a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE.

Proc. nº E-20/11405/2008 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual do ROPF/GENCIA ALEXANDRE SALDANHA DE FREITAS, matrícula nº 05446818-4, para a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE.

Proc. nº E-09/4850000/2008 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual do CBMERJ JESUS GOMES JUNIOR, RG nº 13.065-1, para a SUBSECRETARIA MILITAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Proc. nº E-2/806573/2006 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual do UENF ANDRE LAINO, matrícula nº 10451-3, para a Fundação UERJ.

Proc. nº E-11/40189/2008 - AUTORIZO a disposição da servidora estadual do PROERJ SYLVIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 0293036-0 para a SEDEIS.

Proc. nº E-20/1002/2008 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual da DEGASE KEILA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 817468-2, para a SEASDH.

Proc. nº E-26/86591/2008 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual do SEEDUC VANIA LANEVILLE TEIXEIRA, matrícula nº 283421-6, para a Fundação CECIERJ.

Proc. nº E-03/300243/2008 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual do SEEDUC ANA PAULA ARBEX MONTENEGRO, matrícula nº 111769, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA.

Id: 838232

Proc. nº E-28/11175/2008 - Ofício DPGE/GAB nº 407 - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro TORNAR SEM EFEITO o autorizo de 08/07/2008, publicado no Diário Oficial em 08/07/2008.

Id: 838233

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11.08.08

Processo nº E-13/20.173/2008 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 06/2008 realizado na Sessão Pública do Pregão de 22/07/2008, no site do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e-com.br, registrado sob o nº 190.776, onde o Senhor Pregoeiro adjudicou todos os lotes à Empresa L & Z ELETRICIDADE E LUMINACAO LTDA, com os seguintes valores: lote 01 (um) R\$ 19.415,04 (dezenove mil quatrocentos e quinze reais e quatro centavos), lote 02 (dois) R\$ 4.203,90 (quatro mil duzentos e três reais e noventa centavos) e lote 03 (três) R\$ 295,83 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

Id: 829141

SUBSECRETARIA MILITAR DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 08/08/08

Processo nº E-13/20.418/2008 - Por delegação de competência conferida através da Resolução CC nº 04, de 18/01/2007, ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 28 da Lei Federal nº 8.566/03, em favor do servidor VIVIANE DANUSIO DUARTE, com base no inciso IV do art. 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização do Superintendente de Orçamento e Finanças desta Subsecretaria Militar, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 829274

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATOS DO CONSELHO-DIRETOR DELIBERAÇÃO AGENSERA Nº 279 DE 31 DE JULHO DE 2008 CONCESSIONÁRIA CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS COM VIABILIDADE A PARTIR DE 01/08/2008. O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENSERA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/206.1/2/2008, por unanimidade,

4 Ano XXXIV - Nº 148 - Parte I
Rio de Janeiro, terça-feira - 12 de agosto de 2008

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL D.O.
do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERA:
Art. 1º - Homologar a revisão das tarifas de gás natural da CEG RIO, com vigência a partir de 01/06/2008, no percentual de 0,87% (zero inteiros e setenta e seis centésimos por cento), relativos à parcela de transporte do custo de aquisição do gás natural de produção nacional, conforme escrituras tarifárias em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2008
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM
Conselheiro

SÉRGIO BURROWS RAPOSO
Conselheiro

ANEXO I
Tarifas Setoriais Cabinas e Demais Regiões
(em R\$ / m³)

Classe	Vigência	TARIFAS CEG RIO	
		Cabinas	Demais Regiões
GN Ind. Salmteira	0 - 200	1.7448	1.0726
	201 - 2.000	0.9676	0.8220
	2.001 - 10.000	0.7851	0.7043
	10.001 - 50.000	0.6322	0.5960
	50.001 - 100.000	0.5252	0.5074
	100.001 - 300.000	0.4823	0.4823
	300.001 - 600.000	0.4823	0.4823
	600.001 - 1.500.000	0.4823	0.4823
	1.500.001 - 3.000.000	0.4823	0.4823
	> 3.000.000	0.4823	0.4823
GN Ind. Barilista	0 - 200	1.7448	1.0726
	201 - 2.000	0.9676	0.8220
	2.001 - 10.000	0.7851	0.7043
	10.001 - 50.000	0.6322	0.5960
	50.001 - 100.000	0.5252	0.5074
	100.001 - 300.000	0.4823	0.4823
	300.001 - 600.000	0.4823	0.4823
	600.001 - 1.500.000	0.4823	0.4823
	1.500.001 - 3.000.000	0.4823	0.4823
	> 3.000.000	0.4823	0.4823
GN Ind. Cerâmica	0 - 200	1.7448	1.0726
	201 - 2.000	0.9676	0.8220
	2.001 - 10.000	0.7851	0.7043
	10.001 - 50.000	0.6322	0.5960
	50.001 - 100.000	0.5252	0.5074
	100.001 - 300.000	0.4823	0.4823
	300.001 - 600.000	0.4823	0.4823
	600.001 - 1.500.000	0.4823	0.4823
	1.500.001 - 3.000.000	0.4823	0.4823
	> 3.000.000	0.4823	0.4823

ANEXO II
Tarifas CABILINAS e Demais Regiões
(em R\$ / m³)

Classe	Vigência	TARIFAS CEG RIO	
		Cabinas	Demais Regiões
GN Res.	0 - 7	2.9945	2.5543
	8 - 23	3.2704	3.2299
	24 - 83	4.0809	4.0407
	> 83	4.3061	4.2860
GN Ind.	0 - 200	2.4441	2.4039
	201 - 2.000	1.4536	1.4133
	2.001 - 10.000	1.2974	1.2572
	10.001 - 50.000	1.0827	1.0424
	50.001 - 100.000	0.9987	0.9583
	100.001 - 300.000	0.9089	0.8687
	300.001 - 600.000	0.8025	0.7622
	600.001 - 1.500.000	0.7906	0.7506
	1.500.001 - 3.000.000	0.7919	0.7518
	> 3.000.000	0.7657	0.7256
GN Com.	0 - 200	3.7624	3.7223
	201 - 500	3.4226	3.3824
	501 - 2.000	3.2637	3.2136
	2.001 - 20.000	3.0963	3.0562
	20.001 - 50.000	2.8023	2.7622
	> 50.000	2.3150	2.2746
GNV	s/contrato	0.7651	0.7257
	s/contrato	0.9706	0.9303
Petro		0.6709	0.6306
GLP Res.		2.9507	2.9507
GLP Ind.		2.9412	2.9412

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 286 DE 31 DE JULHO DE 2008
CONCESSIONÁRIA CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS A PARTIR DE 01/07/2008.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.194/2008 e seu apenso nº E-12/020.210/2008, por unanimidade,

DELIBERA:
Art. 1º - Homologar a nova estrutura tarifária da Concessionária CEG, conforme tabela do ANEXO desta Deliberação devido ao aumento do custo de aquisição de gás natural de produção nacional na ordem de 19,25% (dezenove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a todos os clientes com vigência a partir do dia 01 de julho de 2008, na forma estabelecida no §14 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2008
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM
Conselheiro

SÉRGIO BURROWS RAPOSO
Conselheiro

ANEXO
Tarifas da CEG em R\$ / m³

Classe	Vigência	TARIFAS CEG RIO	
		Cabinas	Demais Regiões
GN Res.	0 - 18	0.6005	0.2805
	19 - 55	1.5884	1.8768
	56 - 199	1.6316	1.9252
	> 199	0.7836	1.0720
GN Ind.	0 - 500	0.9560	0.8956
	501 - 5.000	0.8956	0.8552
	5.001 - 20.000	0.8476	0.8072
	20.001 - 1.000.000	0.8072	0.7668
	> 1.000.000	0.8072	0.7668
GN Com.	0 - 482	1.7913	1.6520
	483 - 1.205	1.8520	1.7127
	1.206 - 4.820	4.8368	4.6975
	4.821 - 48.200	1.4792	1.3399
	48.201 - 120.500	1.3434	1.2041
	> 120.500	1.1167	0.9774
GN Res.	0 - 7	2.7240	2.5847
	8 - 23	3.5016	3.3623
	24 - 83	4.2137	4.0744
	> 83	4.5320	4.3927
GN Ind.	0 - 200	2.5732	2.4339
	201 - 2.000	1.5802	1.4409
	2.001 - 10.000	1.4239	1.2846
	10.001 - 50.000	1.2886	1.1493
	50.001 - 100.000	1.1424	1.0031
	100.001 - 300.000	1.0344	0.8951
	300.001 - 600.000	0.9278	0.7885
	600.001 - 1.500.000	0.8248	0.6855
	1.500.001 - 3.000.000	0.9173	0.7780
	> 3.000.000	0.8609	0.7216
GN Com.	0 - 200	3.8946	3.7553
	201 - 500	3.5540	3.4147
	501 - 2.000	3.3848	3.2455
	2.001 - 20.000	3.2260	3.0867
	20.001 - 50.000	2.9523	2.8130
	> 50.000	2.4436	2.3043
GNV	c/contrato	0.8914	0.8521
	s/contrato	1.1054	1.0661
Petro		0.7958	0.7565
GLP	residencial (R\$/kg)	3.2844	3.2844
	Industrial (R\$/kg)	3.3045	3.3045
	V. Jato	42,70	42,70

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 281 DE 31 DE JULHO DE 2008
CONCESSIONÁRIA CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS A PARTIR DE 01/07/2008.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.211/2008, por unanimidade,

DELIBERA:
Art. 1º - Homologar a nova estrutura tarifária da Concessionária CEG RIO conforme tabelas A e B do ANEXO desta Deliberação, devido ao aumento do custo de aquisição de gás natural de produção nacional na ordem de 14,36% (quatorze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) na aquisição do gás de produção nacional nas Regiões abastecidas pelo City-Gases de Cabinas e de 7,26% (sete inteiros e vinte e seis centésimos por cento) para as demais regiões atendidas pela Concessionária, a todos os clientes com vigência a partir do dia 01 de julho de 2008, na forma estabelecida no §14 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2008
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

SÉRGIO BURROWS RAPOSO
Conselheiro

ANEXO
Tarifas CEG RIO Demais Regiões e Cabinas (em R\$ / m³)

Classe	Vigência	TARIFAS CEG RIO	
		Cabinas	Demais Regiões
GN Res.	0 - 7	2.6416	2.4416
	8 - 23	3.4175	3.2175
	24 - 83	4.1280	3.9280
	> 83	4.3632	4.1632
GN Ind.	0 - 200	2.4912	2.2912
	201 - 2.000	1.5006	1.3006
	2.001 - 10.000	1.3445	1.1445
	10.001 - 50.000	1.1298	0.9298
	50.001 - 100.000	1.0458	0.8458
	100.001 - 300.000	0.9580	0.7580
	300.001 - 600.000	0.8496	0.6496
	600.001 - 1.500.000	0.8487	0.6487
	1.500.001 - 3.000.000	0.8390	0.6390
	> 3.000.000	0.8128	0.6128
GN Com.	0 - 200	3.8095	3.6095
	201 - 500	3.4697	3.2697
	501 - 2.000	3.3008	3.1008
	2.001 - 20.000	3.1424	2.9424
	20.001 - 50.000	2.8494	2.6494
	> 50.000	2.3621	2.1621
GNV	c/contrato	0.8132	0.6132
	s/contrato	1.0296	0.8296
Petro		0.7190	0.5190
GLP Res.		2.9507	2.9507
GLP Ind.		2.9412	2.9412

Tabela B

Tarifas Setoriais Cabinas e Demais Regiões - CEG RIO
(em R\$ / m³)

Classe	Vigência	TARIFAS CEG RIO	
		Cabinas	Demais Regiões
GN Ind. Salmteira	0 - 200	1.6207	1.0107
	201 - 2.000	1.1494	0.8207
	2.001 - 10.000	1.0438	0.8207
	10.001 - 50.000	0.8979	0.8207
	50.001 - 100.000	0.8410	0.7902
	100.001 - 300.000	0.7902	0.7381
	300.001 - 600.000	0.7381	0.7062
	600.001 - 1.500.000	0.7062	0.7011
	1.500.001 - 3.000.000	0.6833	0.6833
	> 3.000.000	0.6582	0.6582
GN Ind. Barilista	0 - 200	1.6207	1.0107
	201 - 2.000	1.1494	0.8207
	2.001 - 10.000	0.8930	0.8207
	10.001 - 50.000	0.6838	0.6838
	50.001 - 100.000	0.6780	0.6780
	100.001 - 300.000	0.6709	0.6709
	300.001 - 600.000	0.6649	0.6649
	600.001 - 1.500.000	0.6547	0.6547
	1.500.001 - 3.000.000	0.6442	0.6442
	> 3.000.000	0.6226	0.6226
GN Ind. Ceramista	0 - 200	1.6207	1.0107
	201 - 2.000	1.1494	0.8207
	2.001 - 10.000	0.7924	0.7924
	10.001 - 50.000	0.7694	0.7694
	50.001 - 100.000	0.7473	0.7473
	> 100.000	0.7346	0.7346

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 282 DE 31 DE JULHO DE 2008
CONCESSIONÁRIA CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS A PARTIR DE 01/08/2008.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.221/2008, por unanimidade,

DELIBERA:
Art. 1º - Homologar a nova estrutura tarifária da Concessionária CEG conforme tabela do ANEXO desta Deliberação, visando cobrir o impacto do aumento de 6,76% (seis inteiros e setenta e seis centésimos por cento) na aquisição do gás de produção nacional e da redução do custo da aquisição do GLP na Refinaria, com vigência a partir de 01 de agosto de 2008, na forma estabelecida no § 14 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2008
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

SÉRGIO BURROWS RAPOSO
Conselheiro

ANEXO
Tarifas da CEG em R\$ / m³

Classe	Vigência	TARIFAS CEG RIO	
		Cabinas	Demais Regiões
GN Res.	0 - 18	1.2321	1.1928
	19 - 55	1.5909	1.8909
	56 - 199	1.6900	2.0047
	> 199	0.9411	1.1011
GN Ind.	0 - 500	0.9500	0.9200
	501 - 5.000	0.8881	0.8581
	5.001 - 20.000	0.8698	0.8398